



51/05/20

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 26/2024

PARECER	DESPACHO
visto: Coloco a deciss de adjudicarp a entidade do Sr. Presidente, bem como a aprovar de minuta de entida. 02.02.2024 <i>[Signature]</i>	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, Adjudico: -FORNECIMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA; - Aprovo a Minuta do contrato; Caminha, 02 de fevereiro 2024 O Presidente da Câmara <i>[Signature]</i> (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Camara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 02/2024_CPR_FORNECIMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 15/01/2024 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta, as entidades "VANIBRU - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES.", "GELMOINHOS- COMÉRCIO DE CONGELADOS, LDA.", "TRINCAPEIXE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES FRESCOS E CONGELADOS, LDA." e "FRINEIVA", sendo o valor base do procedimento de € 31.535,50 (trinta e um mil quinhentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos),

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "GelMoinhos – Comércio de congelados, Ld.ª", no valor de € 28 340,73 (vinte e oito mil trezentos e quarenta euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 16 do convite, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o "FORNECIMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA", pelo valor de € 28 340,73 (vinte e oito mil trezentos e quarenta euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, à firma, "GelMoinhos – Comércio de congelados, Ld.ª", em sede de Relatório Final, que se junta;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o "FORNECIMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA", seja adjudicada pelo valor de € 28 340,73 (vinte e oito mil trezentos e quarenta euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, à firma, "GelMoinhos – Comércio de congelados, Ld.ª."

- Que o contrato vigora pelo período de 6 meses tendo início após notificação de adjudicação e fim em 03 de julho de 2024;

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Caminha, 02 de fevereiro de 2024

Elisabete Afonso

(Elisabete Pombal Afonso)